ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul – RS
CEP – 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site:www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n. º 317/2018

LICENÇA PREMIO PARA A SERVIDORA FABIANA WEBBER DOS REIS BEHENCK.-.-.-.-.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

A Concessão do restante da Licença - Prêmio 2º qüinqüênio de três (03) dias, para a servidora FABIANA WEBBER DOS REIS BEHENCK, matricula nº 447, Assessora Administrativa Auxiliar, Estatutária, a contar de 10 de dezembro de 2018 a 13 de dezembro de 2018, referente ao qüinqüênio de 09-05-2008 a 06-07-2012 e de 08-10-2012 a 11-08-2013, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a Autorização nº 028/2018 de 10/12/2018 da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em 10/12/18

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22